



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 9, DE 2025

Solicita a criação de pontos de embarque e desembarque e construção de pontos com cobertura de sol e chuva para pais e alunos das escolas do município.

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicite que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Criação de pontos de embarque e desembarque dos ônibus de transporte das escolas do município.
2. Construção de pontos com cobertura contra sol e chuva para pais e alunos das escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Sendo a educação dever constitucional do Poder Público, o dever do município se estende a criar meios para o cumprimento do dever educacional. O município dispõe de ônibus para realizar o transporte dos alunos às suas respectivas escolas, contudo, alunos que dependem desse transporte, em conjunto com seus pais, ficam à mercê do tempo, em sol ou chuva, aguardando o ônibus para o embarque.

Cabe ao Poder Executivo viabilizar melhorias para proteção dos pais e alunos. Sendo assim, a criação de pontos de embarque e desembarque dos ônibus de transporte e a construção de cobertura nesses pontos para proteger os pais e os alunos do sol e da chuva visam cuidar da saúde, educação e respeito dessa comunidade.

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de auxiliarmos a viabilização de criação de pontos de embarque e desembarque e construção de pontos de ônibus cobertos para proteção contra as intempéries do tempo de pais e alunos, cuidando da comunidade.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador